

ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS



CORUCHE



FAJARDA



ERRA

ACTA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CORUCHE, FAJARDA E ERRA, DO ANO DOIS MIL E DEZANOVE.

-----Aos trinta e um dias do mês de Janeiro do ano dois mil e dezanove, na Vila de Coruche, sala de sessões do Edifício da União de Freguesias, reuniu em sessão extraordinária a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, com início pelas vinte e uma horas e cinco minutos, à qual compareceram previamente convocados, Raquel Fernanda Caçador Marques, Presidente da Mesa da Assembleia e Nuno Miguel Azinhaga Galvão, Segundo Secretário da Mesa da Assembleia, as Vogais, Maria Luzia de Jesus Machado, Mafalda Cristina Parreira dos Santos e Helena Cristina Maia Cabecinhas Elias Mendes de Oliveira e os Vogais, Armínio Marcelino Pinto Severino, Nuno Fortunato Martins Póvoa, Ilídio António Martins Serrador, o elemento em substituição, da Vogal, Adília Maria Nunes Coelho Bordadágua, pelo Partido Socialista, senhor João Joaquim Anacleto da Costa Teles, o elemento em substituição, da Vogal, Elisabete da Conceição Cardoso António Tadeia, pelo Partido Socialista, senhor, Joaquim de Sousa e o elemento em substituição, do Vogal, Rúben Joaquim Pinto Loureiro, pelo Partido Socialista, senhora Eugénia Maria da Silva Dias.

-----Não estiveram presentes a Primeira Secretária, Adília Maria Nunes Coelho Bordadágua, a Vogal, Elisabete da Conceição Cardoso António Tadeia e os Vogais, Rúben Joaquim Pinto Loureiro, Osvaldo Ribeiro Martins Nunes e Mário João Santos Rosa.

-----CONSTITUIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA:-----

-----Ao abrigo do estipulado no Regimento em vigor da Assembleia de Freguesia, Capítulo segundo, Secção primeira, artigo quarto, número dois, por ausência da Primeira Secretária da Mesa da Assembleia, Adília Bordadágua, a Presidente da Mesa, nomeou para Primeiro Secretário da Mesa, e, para desempenho das funções inerentes ao cargo, o Segundo Secretário, Nuno Galvão.

-----Para Segundo Secretário da Mesa da Assembleia, e, para desempenho das funções inerentes ao cargo, foi nomeada a Vogal, Maria Luzia Machado.

-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-----

-----Foram presentes justificações de falta, por parte da Primeira Secretária da Mesa da Assembleia, Adília Bordadágua, da Vogal, Elisabete da Conceição Cardoso António Tadeia e do Vogal, Rúben Joaquim Pinto Loureiro, à presente sessão da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias.

-----As justificações de falta, apresentadas pela Primeira Secretária, Adília Bordadágua, pela Vogal, Elisabete Tadeia e pelo Vogal, Rúben Loureiro, solicitavam a sua substituição pelos elementos imediatamente a seguir na lista

Handwritten signature and initials in the top right corner.

ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS

Handwritten signature and initials in the top right corner.



CORUCHE



FAJARDA



ERRA

do Partido Socialista, senhor João Joaquim Anacleto da Costa Teles, senhor Joaquim de Sousa e senhora Eugénia Maria da Silva Dias.-----

-----Depois de analisadas as justificações de falta apresentadas, as mesmas foram aceites pela Assembleia e justificadas as referidas faltas.-----

-----**SEGUIDAMENTE, A PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DEU INÍCIO À APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO ASSUNTO DA ORDEM DE TRABALHOS:**-----

-----Ponto Único: ---- **TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS – ESPAÇO CIDADÃO:**-----

-----No âmbito da transferência de competências e com base na Lei número quinquagésima, de dezasseis de Agosto de dois mil e dezoito, que aprova a Lei-quadro da transferência de competências para as Autarquias Locais, dispõe no seu artigo quarto que, a transferência das novas competências para as Autarquias Locais é efectuada em dois mil e dezanove, admitindo-se a sua concretização gradual, até um de Janeiro de dois mil e vinte e um, pelo que, relativamente à transferência de competências para as Autarquias Locais, no âmbito do estipulado no Decreto-Lei número centésimo quarto de vinte e nove de Novembro de dois mil e dezoito, nomeadamente à implementação do *Espaço Cidadão* na União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, compete à Assembleia de Freguesia deliberar se existem condições para a implementação desta competência na freguesia.-----

-----Tomou a palavra o senhor Presidente da União de Freguesias, expondo as bases da transferência de competências para a União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, a posição tomada pelo órgão Executivo e a sugestão ao Órgão Deliberativo pela não aceitação desta competência durante o ano dois mil e dezanove.-----

-----Terminada a intervenção, pediu a palavra o Vogal, Ilídio Serrador, referindo, na sua opinião, não fazer sentido a aceitação desta transferência de competência, uma vez que, a Câmara Municipal já dispõe do serviço em causa, e, a ser criado na freguesia, teria de o ser nas localidades de Coruche, Fajarda e Erra.-----

-----Interveio a Vogal, Helena Oliveira, referindo não justificar-se a aceitação desta transferência de competência, uma vez que multiplicar-se-iam os serviços dado o mesmo já existir no Município.-----

-----Continuou, referindo tratar-se de uma posição do Partido Social Democrata, que representa.-----

-----Terminada a intervenção, e, não havendo mais dúvidas ou questões, a Presidente da Mesa passou à votação, por todos os elementos presentes da Assembleia, da aceitação da Transferência de Competência para as Autarquias Locais – Espaço Cidadão, apresentando a mesma os seguintes resultados:-----

-----Votos contra: A Presidente da Mesa da Assembleia, Raquel Marques, o Primeiro Secretário, Nuno Galvão, a Segunda Secretária, Maria Luzia

ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS



CORUCHE



FAJARDA



ERRA

Machado, as Vogais, Mafalda Santos, Helena Oliveira e Eugénia Dias e os Vogais, Arminio Severino, Nuno Póvoa, Ilídio Serrador, João Teles e Joaquim de Sousa.-----

-----Não se registaram abstenções ou votos a favor.-----

-----Ficou pois, e assim, face aos resultados de votação apresentados, aprovado por unanimidade, a rejeição da Transferência de Competência para as Autarquias Locais – Espaço Cidadão, ficando a fazer parte desta acta como anexo.-----

-----**APROVAÇÃO DA ACTA DA PRESENTE SESSÃO:**-----

Após ter sido lida pela Presidente da Mesa, a Assembleia deliberou por unanimidade, aprovar a acta da sessão realizada no dia trinta e um de Janeiro de dois mil e dezanove.-----

-----**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias, deu por encerrada a sessão pelas vinte e uma horas e quarenta minutos, cuja acta vai ser assinada por todos os membros da mesa da Assembleia presentes.-----

Raquel Fernanda Casado Marques
Nuno Miguel Azinhaga Galvão
+ Maria Alzira de Jesus Fernandes